



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Quinta-feira • 13 de Maio de 2021 • Ano V • Nº 3007

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- Autorização ambiental AA n°005/2021.
- Autorização ambiental AA n°006/2021.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Atos Administrativos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS – BAHIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

Praça da Matriz, S/N, Centro Histórico CEP: 46.170-000 – Rio de Contas – BA

Fone: (77) 9.8101-2529 / e-mail: ambienterc2017@gmail.com

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

<b>AA nº 005/2021</b>	Empresa/Nome: <b>Prefeitura Municipal de Rio de Contas</b>
-----------------------	--

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no exercício da competência que lhe foi delegado pela Resolução CONAMA 237 de 19/12/1997 e a Lei Municipal 205 de 29 de março de 2016 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente, com pareceres, técnicos e jurídicos favoráveis, **RESOLVE:**

**ART. 1º** Conceder **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, a Prefeitura Municipal de Rio de Contas, CNPJ:14.263.859/0001-06, para a **supressão de 01 árvore de Flamboyant sp., localizadas na Rua Dr. Basílio Rocha ( canteiro), Rio de Contas, Bahia**, mediante a legislação vigente e da condicionante:

**I – Replantar para cada unidade removida, a quantidade de 1 em compensação, distribuídas no mesmo local.**

**ART.2º.** Manter esta Autorização Ambiental, bem como cópias dos documentos relativos aos cumprimentos das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à Fiscalização Municipal e Estadual.

**ART.3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Rio de Contas 06/05/2021.**

Nilo Moreira Alves

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS – BAHIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

Praça da Matriz, S/N, Centro Histórico CEP: 46.170-000 – Rio de Contas – BA

Fone: (77) 9.8101-2529 / e-mail: ambienterc2017@gmail.com

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

AA nº 006/2021	Empresa/Nome: Prefeitura Municipal de Rio de Contas
----------------	---

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no exercício da competência que lhe foi delegado pela Resolução CONAMA 237 de 19/12/1997 e a Lei Municipal 205 de 29 de março de 2016 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente, com pareceres, técnicos e jurídicos favoráveis, **RESOLVE:**

**ART. 1º** Conceder **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, a Prefeitura Municipal de Rio de Contas, CNPJ:14.263.859/0001-06, **para a supressão de 01 árvore de *Cassia sp.*, localizadas na Rua Comendador Souza, nº 13, Rio de Contas, Bahia**, mediante a legislação vigente e da condicionante:

**I – Replantar para cada unidade removida, a quantidade de 1 em compensação, distribuídas no mesmo local.**

**ART.2º.** Manter esta Autorização Ambiental, bem como cópias dos documentos relativos aos cumprimentos das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à Fiscalização Municipal e Estadual.

**ART.3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Rio de Contas 11/05/2021.**

Nilo Moreira Alves

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos